



**ASSOCIAÇÃO CAÇA E TIRO CONTESTADO**  
**ACT CONTESTADO - CNPJ: 24.890.652/0001-07**  
**Contatos Whats + Telegram: (49)9 8875-8523**  
**E-mail: secretaria@actcontestado.com.br**

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

Dispõe sobre regulamentação de Associados Dependentes da  
Associação Caça e Tiro Contestado.

Considerando a necessidade de dar maior dinamismo e transparência administrativa quanto aos procedimentos para gestão dos atuais dependentes e aceitação de novos associados nesta categoria;

Considerando que atualmente a Associação Caça e Tiro Contestado não possuem em seu Estatuto e Regimento Interno regras pré-estabelecidas no tocante aos associados dependentes;

A Diretoria Executiva no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Regulamentar e implementar os seguintes procedimentos no tocante a Administração e aceitação de novos associados na categoria de Dependentes, com o seguinte teor:**

- 1) **DEPENDENTES:** Consideram-se como dependentes para fins deste regulamento, o **CÔNJUGE E SEUS FILHOS** com idade máxima até 25 (vinte e cinco) de idade.
- 2) **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** Interessados em ingressar como dependente de associado titulares deverão apresentar a seguinte documentação:
  - 2.1) **CÔNJUGE:**
    - 2.1.1) Certidão de Casamento ou Termo de Convivência ou declaração de união estável com artigo 299 do código penal com assinatura do casal e de duas testemunhas, com a firma reconhecida no cartório.
    - 2.1.2) Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado, Título Eleitoral;
    - 2.1.3) Certidões Negativas: Federal; Estadual; E-proc; Militar, Eleitoral.

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**



**ASSOCIAÇÃO CAÇA E TIRO CONTESTADO**  
**ACT CONTESTADO - CNPJ: 24.890.652/0001-07**  
Contatos Whats + Telegram: (49)9 8875-8523  
E-mail: [secretaria@actcontestado.com.br](mailto:secretaria@actcontestado.com.br)

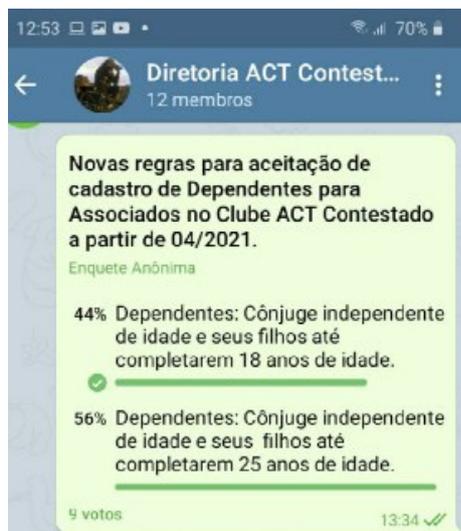
2.2) **FILHOS:**

- 2.2.1) Cópia do Certidão de Nascimento;
- 2.2.2) Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado, Título Eleitoral;
- 2.2.3) Certidões Negativas: Federal; Estadual; E-proc; Militar, Eleitoral.

3) **DA EXTINÇÃO DA CATEGORIA DE DEPENDENTE:** Apartir do dia da data de seu aniversário cujo ano esteja completando seus 25 (vinte e cinco) anos de idade, automaticamente a tesouraria entrará em contato para tratar dos seguintes quesitos:

- 3.1) **TAXA DE ADESÃO:** Fica determinado que o valor a ser pago da Taxa de Adesão será proporcional a 50% do valor nominal da Taxa de Adesão de novos associados vigente no corrente ano;
- 3.2) **ANUIDADE:** Passará o associado a pagar o valor da anuidade nominal vigente.

4) Resultado da Enquete aplicada aos senhores Diretores da Associação Caça e Tiro Contestado para definição sobre a Questão dos Dependentes:



5) Esta resolução entrará em vigor a partir de 07 de abril de 2021 e estará disponível publicamente no site da Associação: [www.actcontestado.com.br](http://www.actcontestado.com.br) e também será amplamente divulgado no grupo fechado de WhatsApp: Oficial ACT Contestado.



**ASSOCIAÇÃO CAÇA E TIRO CONTESTADO**  
**ACT CONTESTADO - CNPJ: 24.890.652/0001-07**  
Contatos Whats + Telegram: (49)9 8875-8523  
E-mail: [secretaria@actcontestado.com.br](mailto:secretaria@actcontestado.com.br)

Curitibanos/SC, 07 de abril de 2021.

**A.C.T. - ASSOCIAÇÃO CAÇA E TIRO CONTESTADO**

**DIRETORIA EXECUTIVA - 2020 A 2021**

ALEXANDRE PELICER CALOMENO  
PRESIDENTE

LUCIANO FERNANDO BECKER  
VICE PRESIDENTE

CLEITON VIEIRA  
TESOUREIRO

NORTON BASTOS DA CRUZ  
2º TESOUREIRO

RODRIGO PERETTI  
SECRETÁRIO

INDIARA WEBBER FRANÇA  
2º SECRETARIO

FERNANDO DO VALLE  
DIRETOR DE TIRO

MARIO PEREIRA  
1º CONSELHEIRO

ADELAR DOS SANTOS  
2º CONSELHEIRO

JULEAN AUGUSTO COSTA LASOTA  
3º CONSELHEIRO

ROMARIO NUNES  
1º SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL

MOACIR DOS SANTOS SILVEIRA  
2º SUPLENTE DO CONSELHEIRO FISCAL

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**